



APROVADO

Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz: 25.02.25

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI
DO EXECUTIVO Nº 025/2025**

Geraldo Kuhn
PRESIDENTE

O Vereador **ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA**, usando das atribuições contidas no artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, propõe a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 025/2025.

EMENDA MODIFICATIVA:

Altera a Ementa do Projeto de Lei nº 025/2025, para o seguinte texto:

“REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.30, ACRESCENTA OS PARÁGRAFOS 1º, 2º, 3º, 4º E 5º E ACRESCENTA O ART.30-A, 30-B E 30-C A LEI MUNICIPAL 833, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei prevê a revogação do parágrafo único do Art.30, entretanto, acrescenta os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º, o que não consta na EMENTA do projeto.

Diante disso, deve ser modificada a EMENTA do projeto para que conste os parágrafos que estão sendo acrescentados ao Art.30, para que fique claro o que está sendo revogado e o que está sendo acrescentado na referida Lei, evitando possíveis equívocos.

Alto Feliz, 25 de fevereiro de 2025.

Eduardo da Costa Dutra
ENFERMEIRO EDUARDO DA COSTA DUTRA
Vereador pelo PSB